



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

O DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/AM, doravante denominado **Instituidor**, por intermédio de sua Superintendência Executiva, faz saber, para conhecimento dos trabalhadores da indústria e seus dependentes, que estão abertas as inscrições para o **Festival Sesi Música - Edição Estadual/2009**, que acontecerá **no período de 27, 28 e 29 de Agosto 2009**, em Manaus-Am e será regido por este Regulamento.

I- DA PROMOÇÃO

Artigo 1º - O **Festival Sesi Música** - Edição Estadual é um Festival realizado pelo Serviço Social da Indústria - Sesi destinado a todos os gêneros e estilos da música brasileira.

II DO OBJETIVO

Artigo 2º - O **Festival Sesi Música** tem como objetivo promover a cultura entre trabalhadores das indústrias e seus dependentes diretos (compositores e intérpretes) valorizando, fomentando e difundindo a produção musical do nosso Estado, fortalecendo a indústria como participante ativa na formação cultural do trabalhador, agregando valor a sua imagem.

III- DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Artigo 3º - O **Festival Sesi Música** terá as seguintes categorias de premiação:

Categoria 1- Músicas Inéditas

- a) Modalidade Composição Inédita (letra e música)

Categoria 2 - Músicas não Inéditas - músicas já gravadas e editadas

- a) Modalidade: Interpretação

Parágrafo Único: Nas duas Categorias só serão aceitas músicas brasileiras, de qualquer época ou estilo.

IV- DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Poderão participar do **Festival Sesi Música** em qualquer uma das Categorias somente **trabalhadores da indústria brasileira (industrializados e empresários) e seus dependentes diretos: cônjuges e filhos**, a partir de 12 anos de idade no ato da inscrição do evento.

Parágrafo Único - Cada candidato poderá participar representando sua empresa em uma única Categoria e com apenas uma única música.



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

Artigo 5º - Não poderão participar do Festival Sesi Música, trabalhadores inativos (aposentados).

Artigo 6º - Não poderão participar do **Festival Sesi Música**, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o Sesi ou com os Sistemas Federativos, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

Artigo 7º - Na **Categoria Composição Inédita**, as músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos Compositores ou por Interpretete (s) indicado (s) por ele (s), desde que seja trabalhador da indústria em conformidade com o **Artigo 4º** deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – O Intérprete indicado pode ser da mesma indústria do candidato Compositor ou de outra indústria do mesmo Estado de atendimento do Regional, desde que esteja em conformidade com o disposto nos **Artigos 4º, 5º, 6º e 7º** deste Regulamento.

Parágrafo Segundo - Os Intérpretes na Categoria Composição Inédita **não poderão concorrer** à premiação em dinheiro, prevista no **Artigo 21**, mas somente à Premiação disposta no **Artigo 20**.

V- DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - As inscrições para a etapa estadual do Festival Sesi Música estarão abertas no período de 01 de Junho a 30 de Junho **2009** e poderão ser efetuadas no Clube do Trabalhador do Amazonas ou no [site www.fieam.org.br](http://www.fieam.org.br)

Artigo 9º - Para a efetivação da inscrição, os concorrentes trabalhadores deverão providenciar e entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Categoria 1 - Músicas Inéditas:

- √ **Ficha de Inscrição** preenchida, disponível no seguinte endereço: Clube do Trabalhador do Amazonas Alameda Cosme Ferreira nº. 7399 - Aleixo
- √ **Declaração de autoria/ineditismo** referente à **Categoria 1 - Músicas Inéditas/Modalidade Composição Inédita (letra e música)**, com firma reconhecida em cartório, (modelo disponível no Clube do Trabalhador).
- √ **Termo de Autorização para Participação de Menor** assinado, se for o Candidato e/ou Intérprete menor de idade, (modelo disponível no Clube do Trabalhador).
- √ **Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete** (modelo disponível no Clube do Trabalhador);
- √ **Termo de Autorização de Gravação Musical** (modelo disponível no Clube do Trabalhador);
- √ 01 CD **ou** DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete;
- √ 05 (Cinco) cópias da letra da música inscrita (NA ÍNTEGRA) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

Categoria 2 - Músicas Não inéditas/Modalidade - Interpretação:

- √ **Ficha de Inscrição** preenchida, disponível no seguinte endereço: Clube do Trabalhador do Amazonas - Alameda Cosme Ferreira nº. 7399 - São José; ou pelo [site www.fieam.org.br](http://www.fieam.org.br)



REGULAMENTO

FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

- √ **Termo de Autorização para Participação de Menor** assinado, se for o Candidato e/ou Intérprete menor de idade, (modelo disponível no seguinte endereço: Clube do Trabalhador do Amazonas Alameda Cosme Ferreira nº 7399 - São José ou pelo [site www.fieam.org.br](http://www.fieam.org.br);
- √ **Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Intérprete** (modelo disponível no seguinte endereço: Clube do Trabalhador do Amazonas-Alameda Cosme Ferreira nº. 7399 – São José;
- √ 01 CD **ou** DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.

Para o candidato Trabalhador da Indústria:

- √ Cópia da Carteira Profissional atualizada;
- √ Cópia da Cédula de Identidade **ou** Cédula de Identidade Profissional;
- √ Cópia da Guia de Recolhimento **ou** Extrato Individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), apresentando duas competências pagas (os dois primeiros meses, considerando os três meses que antecedem a data de início das inscrições do FESTIVAL).
- √ Cópia do Contrato social da empresa, quando o candidato for empregador.

Para o Candidato Dependente do Trabalhador da Indústria (cônjuge ou filho):

- √ Cópia da Carteira Profissional atualizada do trabalhador;
- √ Cópia da Cédula de Identidade **ou** Cédula de Identidade Profissional do trabalhador;
- √ Cópia da Guia de Recolhimento ou Extrato Individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), apresentando duas competências pagas (os dois primeiros meses, considerando os três meses que antecedem a data de início das inscrições do FESTIVAL).
- √ Cópia do Contrato social da empresa, quando o candidato for dependente (filho ou cônjuge) do empregador.
- √ Cópia da Carteira de Identidade do Dependente (filho ou cônjuge) ou Cópia da Certidão de Nascimento acompanhada de mais 01 documento com foto (quando tratar-se de menor de 12 anos) **ou**
- √ Cópia da Certidão de Casamento (cônjuge) **ou** Declaração convivência marital autenticada em Cartório (cônjuge).

Parágrafo Primeiro - Todas as cópias relacionadas neste artigo deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

Artigo 10º - Depois de efetuadas e efetivada as inscrições, as músicas não poderão ser substituídas.

Parágrafo Único - Somente será permitida a participação no **Festival Sesi Música** candidato/integrantes que tiverem seus nomes indicados na Ficha de Inscrição, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Categoria Músicas Inéditas: poderão participar até 2 (dois) autores na **Modalidade de Composição** (letra e música inédita) e 01 (um) na **Modalidade Interpretação Inédita**, que poderá ser um dos autores ou um terceiro candidato, desde que atenda ao disposto no Artigo 4º.



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

b) Categoria Músicas Não Inéditas/Modalidade Interpretação: poderão participar até 2 (dois) candidatos nesta modalidade, desde que atendam ao disposto no Artigo 4º.

Artigo 11 - Caberá a comissão organizadora do evento, efetuar a **conferência das informações apresentadas pelos Candidatos**, inclusive o vínculo empregatício com a empresa a qual está representando.

Artigo 12 - Toda a documentação prevista no **Artigo 9º** deverá ser acondicionada em envelope opaco e entregue a comissão de inscrição nos devidos locais estipulados, contendo a seguinte identificação na sua parte externa:

FESTIVAL SESI DE MÚSICA – EDIÇÃO ESTADUAL/2009

- √ Nome do Candidato
- √ Nome da Empresa
- ≠ Endereço completo do candidato, incluindo e-mail e telefones de contato.
- ≠ Qual a categoria que está participando, tom e nome da música.

Artigo 13 - O Comitê Organizador não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

Artigo 14 - O CD ou DVD entregue no ato da inscrição estará a disposição do candidato para devolução no período de 30 (trinta) dias após o término do Festival, sendo o mesmo destruído caso o candidato não compareça para resgata-lo.

VI- DA SELEÇÃO

Artigo 15 - O Festival Sesi Música será realizado de acordo com as seguintes Etapas:

1. Pré-seleção
2. Primeira Eliminatória
3. Segunda Eliminatória
4. Final.

Artigo 16 – Todas as músicas inscritas no Festival, passarão por uma análise de pré-seleção , escolhida por uma banca julgadora especializada na área de música, indicada pelo Comitê Organizador do Festival, onde serão escolhidas 15 (quinze) músicas da categoria música inédita e 15 (quinze) músicas da categoria interpretação que irão participar da primeira e segunda eliminatória do Festival Sesi Música Edição Estadual.

Parágrafo único: O resultado das músicas classificadas para as eliminatórias do Festival, será divulgado no período de 13 a 17 de Julho 2009 em lista divulgada no site do sistema FIEAM ou no Clube do Trabalhador, bem como sorteio da ordem de apresentação das músicas que irão participar das eliminatórias no dia 27 e 28 de Agosto 2009.



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

Artigo 17 - Os candidatos classificados para as eliminatórias, na **Categoria 1 - Músicas Inéditas (Modalidades: Composição e Interpretação Inédita)** e **Categoria 2 - Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação)** se apresentarão em evento aberto com a presença de público no Clube do Trabalhador perante a Comissão Julgadora, onde serão classificados 08 (oito) candidatos de cada Categoria para participarem da Fase Final.

Artigo 18 - Os 08 (oito) candidatos selecionados em cada uma das **Categorias 1 - Músicas Inéditas (Modalidades Composição e Interpretação Inédita)** e **Categoria 2 - Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação)** se apresentarão no Clube do Trabalhador, para a **Fase Final**, em evento aberto com a presença de público, perante a Comissão de Seleção, **que definirá os 03(Três) primeiros colocados de cada Categoria no Festival Sesi Música 2009.**

Parágrafo Único - Nenhum dos candidatos selecionados nas eliminatórias e na Final receberá cachê ou qualquer outra ajuda de custo referente a serviços artísticos.

Artigo 19 - O local da apresentação e da premiação será no Clube do Trabalhador do Amazonas.

VII- DOS PRÊMIOS

Artigo 20 - Os 15 (quinze) candidatos classificados nas **Categorias 1 - Músicas Inéditas (Modalidades Composição e Interpretação Inédita)** e **Categoria 2 - Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação)** receberão como Prêmios:

1. Certificados de Participação do Festival Sesi Música - Edição Estadual 2009;
2. Medalha de participação no Festival Sesi Música - Edição Estadual 2009.

Artigo 21 - Os candidatos classificados na Fase Final em 1º, 2º, 3º lugares, na **Categoria 1 - Músicas Inéditas (Modalidade Composição Inédita)** e **Categoria 2 - Músicas não Inéditas (Modalidade Interpretação)** receberão o Prêmio abaixo relacionado:

- I** - R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) líquidos, para o trabalho classificado em 1º (primeiro) lugar de cada categoria;
- II** - R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) líquidos, para o trabalho classificado em 2º (segundo) lugar de cada categoria;
- III** - R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) líquidos, para o trabalho classificado em 3º (terceiro) lugar de cada categoria.

Parágrafo Único - Os pagamentos referentes à Premiação na Fase Final serão concedidos em reais, livre de quaisquer encargos e impostos, os quais serão recolhidos pelo Sesi junto aos órgãos competentes.



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

VIII- DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO:

Artigo 22 - Cada candidato será avaliado, em todas as etapas, de acordo com os seguintes quesitos:

Categoria 1 - Músicas Inéditas: a) Modalidade Composição (letra e música):

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Letra (poesia)	0 a 10
Harmonia	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Melodia	0 a 10

Categoria 2 - Músicas Não Inédita: a) Modalidade: Interpretação.

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Afinação	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Dicção	0 a 10
Postura	0 a 10
Interpretação	0 a 10

Parágrafo Primeiro - A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva Categoria/Modalidades.

Parágrafo Segundo - Em caso de empate total na classificação, o desempate na **Categoria 1 - Músicas Inéditas/Modalidade Composição (letra e música)** será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Letra (poesia)
- 2º - Maior número de pontos em Harmonia
- 3º - Maior número de pontos em Ritmo
- 4º - Maior número de pontos em Melodia
- 5º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

Parágrafo Terceiro - Em caso de empate total na classificação, o desempate nas **Categorias 1 - Músicas Inéditas (Modalidade Interpretação Inédita) e Categoria 2 - Músicas Não Inéditas (Modalidade Interpretação)** será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Afinação
- 2º - Maior número de pontos em Ritmo
- 3º - Maior número de pontos em Dicção
- 4º - Maior número de pontos em Postura
- 5º - Voto Minerva do Presidente do Júri.



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

IX- DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

Artigo 23 - O SESI por intermédio do Comitê Organizador indicará, a seu critério, a ordem e horário dos Ensaios e Apresentações, de com o seguinte Cronograma:

Atividade	Data	Horário	Local	
Ensaios com o maestro arranjador Música inédita	De 20 a 25 de Julho	A combinar	Clube do Trabalhador do Amazonas	
Ensaios com maestro arranjador Música interpretação	De 27 a 29 de Julho	A combinar		
Oficina de Técnica Vocal Música Inédita	01 de Agosto	A combinar		
Oficina de Técnica Vocal Música Interpretação	08 de Agosto	A combinar		
Ensaio com a Banda Base do Festival (música inédita)	17 e 18 de Agosto de 2009	A combinar		
Ensaio com Banda Base do Festival (música interpretação)	19 e 20 de Agosto de 2009	A combinar		
Workshop Música Inédita	15 de Agosto	A combinar		
Workshop Música Interpretação	22 de Agosto	A combinar		
Ensaio técnico com os candidatos/ no palco do Evento	26 de Agosto de 2009	18h às 22 horas		
Festival	Data	Horário		Local
Eliminatória	27 de Agosto de 2009	19 às 22 h		Clube do Trabalhador do Amazonas
Eliminatória	28 de Agosto de 2009	19 às 22h		
Final	29 de Agosto de 2009	19 às 22 h		



REGULAMENTO

FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

Parágrafo Primeiro – O tempo de ensaio para as músicas classificadas para as eliminatórias será determinado pelo Maestro arranjador da Banda Base do Sesi (tempo de acordo com o grau de dificuldade da música ensaiada).

Parágrafo Segundo - O Candidato classificado na Fase Final poderá realizar passagem de som da música que interpretará.

Parágrafo Terceiro - Ao ser chamado para a Apresentação o Candidato terá prazo máximo de 3 (três) minutos para iniciar sua interpretação. Passados os 3 minutos, terá uma tolerância máxima de 30 (trinta segundos) para dar início a sua apresentação sob a pena de ser desclassificado.

Parágrafo Quarto - O Sesi disponibilizará, exclusivamente aos candidatos selecionados, Oficina (s) de Técnica Vocal e Workshop em data e local a ser posteriormente definido.

X – DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

Artigo 24 - O Sesi colocará a disposição dos participantes, estrutura de **Banda Base**, formada por músicos profissionais com os seguintes instrumentos: teclado, bateria, baixo, percussão e guitarra, bem como o suporte de instrumentos e equipamentos compatíveis.

Parágrafo Único - A Banda Base estará disponível para os Candidatos que indicarem nas fichas de inscrição a intenção de utilizá-la.

Artigo 25 - O Sesi disponibilizará também um teclado para a interpretação das músicas.

Artigo 26 - Na Edição Estadual 2009 do **Festival Sesi Música** só será contemplada a participação de candidatos **com formação individual ou em duplas viabilizada com apoio do Sesi**. Conforme detalhado no Parágrafo Único - linhas a) e b) do **Artigo 10º**.

Parágrafo Único - Na Edição Estadual 2009 do **Festival Sesi Música** **não serão contemplados** a participar grupos musicais com formação **a partir de trios, bandas, corais ou orquestras**, Conforme detalhado no Parágrafo Único - linhas a) e b) do Artigo 9º.

Artigo 27 - não será permitido o candidato trazer banda própria, a não ser o seu próprio instrumento.

Artigo 28 -As músicas classificadas deverão ser executadas **exatamente conforme o material enviado no ato da inscrição** ou com a alteração realizada pelo maestro arranjador, não perdendo a sua originalidade, sob pena de serem desclassificadas, a critério da Comissão de Seleção.

XI - DAS COMISSÕES:

Artigo 29 - O Comitê Organizador, responsável pela organização, tabulação, apuração e divulgação dos resultados do **Festival Sesi Música**, será indicada pelo Superintendente do



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

Departamento Regional do Sesi, cuja a indicação da coordenação geral caberá à Gerência Executiva da Unidade de Cultura, Esporte e Lazer do DR.

Artigo 30 - O Comitê Organizador do **Festival Sesi Música** indicará a Comissão de Seleção dentre especialistas da área, como músicos, críticos, pesquisadores, literatos e produtores culturais, que será composta, **por no mínimo, 05 (cinco) membros para julgamento na primeira e segunda eliminatória e mais 5 (cinco) membros para julgamento da Final, correspondente as duas Categorias.**

Parágrafo Único – Os membros que comporão a Comissão de Seleção na primeira e segunda eliminatória, não serão os mesmos membros da Final do Festival.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 31 - Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na Organização do FESTIVAL.

Artigo 32 - O Comitê Organizador poderá a qualquer momento desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

Artigo 33 - O Sesi se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de ensaios por parte do participante.

Parágrafo Primeiro - Os participantes deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 1 (uma) hora e se apresentarem a equipe de Organização do **Festival Sesi Música**.

Parágrafo Segundo - A ordem das apresentações será estabelecida pelo Comitê Organizador do **Festival Sesi Música** e não poderá ser alterada.

Parágrafo Terceiro - O local das apresentações e da premiação será no Clube do Trabalhador do Amazonas.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 - Não poderão concorrer ao **Festival Sesi Música** os membros e parentes próximos (filhos e cônjuges) do Comitê Organizador, bem como das Comissões de Seleção.

Artigo 35 - A pontuação atribuída aos trabalhos **não será** suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 36 - A participação no **Festival Sesi Música** implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 37 – Ao Sesi caberá a responsabilidade pelo pagamento referente à execução pública das músicas junto ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD nos dias de realização do **Festival Sesi Música**.



REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA - EDIÇÃO ESTADUAL/2009

Artigo 38 - Os candidatos classificados para a Primeira e Segunda Eliminatória, deverão autorizar o Uso de Imagem assinando o **Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Candidato** para participar do Festival Sesi Música - Edição Estadual 2009.

Artigo 39- Serão **desclassificados** os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 40 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

XIV - DA DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS

Artigo 41 – As informações a respeito do **Festival Sesi Música**, bem como a relação das músicas classificadas e premiadas estarão disponíveis na página <http://www.fieam.org.br/sesi>.

Artigo 42 - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

COMITÊ ORGANIZADOR